



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 229ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 20 DE MAIO DE 2020. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, as quatorze horas e dois minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via *Cisco Webex*, os seguintes membros: Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador Geral de Pós-graduação), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI), Prof. Dr. Adriano Aguiar Mendes (Coordenador do PPGBiotec), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto (Coordenador do PPGQ), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Júnior (Coordenador do MNPEF), Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade (Coordenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Vice-Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Luiz Antônio Staub Mafra (Vice-Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Vice-Coordenador do PPGCB), Prof. Dr. Michel Deliberali Marson (Coordenador do PPGEconomia), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez (Vice-Coordenadora do PPGCEA), Prof. Dr. Ronaldo Célio Mariano (Coordenador do PPGCO), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr. Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Coordenador do PPGB), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (representante dos cursos *Lato sensu*) e Marina Prado Rubinho (representante discente - suplente). A Profa. Vanessa iniciou a reunião dando boas-vindas ao Prof. Thiago, novo Coordenador do PPGCA, logo após apresentou os seguintes comunicados: **1)** mencionou a respeito do Edital para Pesquisa, cujas ações imediatas visam o combate e enfrentamento da pandemia. **2)** Bolsistas PAEC: justificou sobre a necessidade dos discentes do PAEC terem além do seguro de vida, a repatriação funerária, explicando que, além da exigência do PAEC OEA-GCUB, visa resguardar a Instituição, considerando as dificuldades caso aconteça, além do alto custo para o processo de legalizar a situação do aluno. Após considerações, a CPG aprovou, por unanimidade, o seguinte encaminhamento, constante no Processo 23087.001354/2020-16: a) prazo de 60 (sessenta) dias para que apresentem o seguro viagem, contendo cobertura de repatriação funerária; b) caso essa documentação não seja apresentada dentro do prazo, o discente terá sua bolsa suspensa. **3)** Prorrogação de prazo para defesa – bolsistas PAEC: A Profa. Vanessa esclareceu sobre a possibilidade de prorrogação das bolsas

institucionais dos discentes PAEC e considerando que o recurso institucional é restrito, se ocorrer prorrogação, a Instituição não poderá abrir novas vagas para 2021. Após análise, por unanimidade a CPG aprovou a Instrução Normativa 03/2020, que estabeleceu orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelos Programas de Pós-graduação para prorrogação das bolsas PIB-Pós para os discentes PAEC OEA-GCUB: Art.1º - Aprovar a possibilidade de prorrogação das bolsas, pelo prazo máximo de 3 (três) meses do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIB-Pós) para os discentes do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC OEA-GCUB). Art. 2º - Estabelecer o seguinte fluxo para a solicitação: I - o pedido de prorrogação enviado pelo discente e com anuência do orientador, deverá mencionar explicitamente qual das circunstâncias diretamente ligada à pandemia de COVID-19 motivou o pedido, além do prazo de prorrogação solicitado; II - a Comissão de Bolsas deverá analisar o pedido e se obtiver parecer favorável, encaminhar ao Colegiado do Programa para manifestação; III - se a manifestação do Colegiado do Programa for favorável, a solicitação deverá ser encaminhada via SEI à PRPPG para análise e homologação do pedido. Art. 3º - Esta Instrução Normativa tem caráter temporário, estando vigente somente durante o período de emergência. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e contou com a participação da Profa. Daniela Gomes Horta e Alex Trindade Barbosa, Arquivista: **1) Aprovação de atas anteriores** – As Atas nº 226, 227 e 228 foram aprovadas por maioria, com abstenção dos Professores Luiz Alberto, Renata e Thiago. **2) Homologações de títulos dos discentes:** foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Dayana Aparecida Queiroz Castilho do PPGCB – Mestra (23087.000142/2020-11); Hélia Aparecida da Silva Luz do PPGENF – Mestra (23087.000793/2020-10); Kevin Johnson Gonçalves Pereira do PPGCEM – Mestre (23087.006317/2020-02); Hélio de Magalhães Júnior do PPGCEM – Mestre (23087.006122/2020-54); Michelle Leifeld Raicoski do PPGCEM – Mestra (23087.023210/2019-87); Carlos Henrique Domingues dos Santos do PPGF – Mestre (23087.000528/2020-23); Cristina Grazielle Chagas Murad do PROFIAP – Mestra (23087.000838/2020-48); Vicente Alves Toledo do PPGEconomia – Mestre (23087.006571/2020-01); Ricardo da Silva Alves do PPGB – Doutor (23087.000625/2020-16); Felipe de Oliveira Gonçalves do PPGEQ – Mestre (23087.001535/2020-42); Giancarlo de Souza Dias do PPGEQ – Mestre (23087.001414/2020-09); Julia Batista Botelho Laschi do PPGEQ – Mestre (23087.001580/2020-05); Nikole Pereira Mendonça de Almeida do PPGE – Mestra (23087.007361/2020-21); Cristina Oliveira de Carvalho do PPGPS – Mestra (23087.006826/2020-27); Emerson da Fonseca Nunes do PPGPS – Mestre (23087.004874/2020-81). Foram referendados, por unanimidade, os títulos referentes aos seguintes processos: Adriana Arruda Piccini do PPGCR – Mestra (23087.005761/2020-01); Lucas Costa Lage de Assis do PPGCEA – Mestre (23087.001076/2020-05); Ricardo Tadashi Goda do PPGCEM – Mestre (23087.005974/2020-24); Letícia Heldt Rabelo do PPGCEM – Mestra (23087.005982/2020-71); Rafael da Silva Bernardo do PPGCEM – Mestre (23087.006018/2020-60); Joice Aparecida de Novais Portugal do PPGCA – Mestra (23087.022349/2019-11); Luiz Paulo Melchior de Oliveira Leão do PPGQ – Mestre (23087.024219/2019-13); Giovanni Lindolfo da Silva do PPGQ – Mestre (23087.007163/2020-68); Luís Eduardo Sarto do PPGQ – Doutor (23087.006395/2020-07); Andrea Aparecida dos Santos Mendonça do PPGB – Doutora (23087.003479/2020-81). **3) Proposta de inclusão da disciplina (CEEM 308) Materiais Radioativos de Ocorrência Natural do Curso de Especialização em Engenharia de Minas (23087.005913/2020-67) e 4) Proposta de inclusão da disciplina (CEEM309) Mineração e Sociedade no Curso de Especialização em Engenharia de Minas (23087.006652/2020-01)** – Após manifestação

da Profa. Daniela Horta, Coordenadora do Curso, apresentando as justificativas para inclusão das duas disciplinas que não alterarão a carga horária total do Curso, a CPG apreciou, por unanimidade, a proposta a ser analisada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **5) Mapeamento do Processo de Qualificação e Defesa/Tratamento de dados pessoais e novo *check list*** – A Profa. Vanessa primeiramente agradeceu a colaboração do Arquivista Alex, pela parceria com a PRPPG e que prontamente atende todas as demandas da Pró-reitoria, buscando sempre aprimorar as ferramentas e neste caso específico, de proteção dos dados dos envolvidos no processo. O Sr. Alex contou que foi identificado no processo de Qualificação e Defesa, que os dados dos docentes externos estavam expostos e diante disso, foi criado um *check list*, onde esses dados seriam repassados diretamente para o e-mail do Cadastrador, sem a necessidade de tramitação em várias unidades, como as Secretarias dos Programas, COPG, etc. Diante do exposto, os membros da COPG tomaram conhecimento do novo procedimento a ser adotado, que será repassado aos Secretários dos Programas, em reunião a ser agendada. Neste momento, registramos a saída da Profa. Renata, às 15h22min. Os membros da CPG acataram a inclusão de processo na pauta, a pedido da Profa. Vanessa, considerando que o mesmo, por lapso da Secretaria da COPG, não constou na referida convocação: **6) Proposta de alteração do Regulamento do PPGENF (23087.003382/2020-78)** – Pela Resolução nº 02/2020, a CPG aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração das Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, apresentada pela Profa. Namie, Coordenadora do Programa, constante às fls. 1 a 25, que contemplou o curso de Doutorado, recém-aprovado pela CAPES. A reunião encerrou-se às 15h56min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária da Pós-graduação *Stricto sensu*, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teófilo Silva Vieira, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/09/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/09/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377186** e o código CRC **CB7E1F36**.